



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Ofício Gabinete n.º 187/2022

Corrente (PI), 29 de junho de 2022.

Ao Exmo. Senhor:

Salmeron Carvalho de Souza Filho

Presidente da Câmara Municipal de Corrente

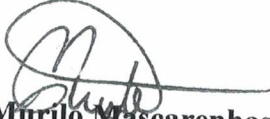
Assunto: Encaminhamento de Prestações de Contas do mês de Abril/2022.

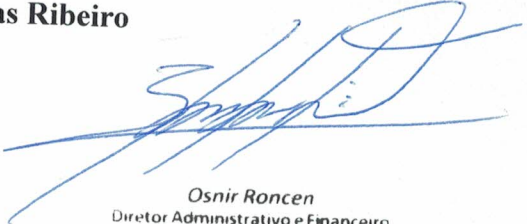
Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, aproveitamos o ensejo para encaminhar as prestações de contas devidamente consolidadas da **PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDEB, FMS, FMMAR, FMAS**, referente ao mês de **ABRIL/2022**, compostas das documentações abaixo relacionadas, na forma estabelecida pela Resolução nº. 032/2012, do Egrégio Tribunal de Contas:

- (X) Notas de Empenhos
- (X) Notas Fiscais
- (X) Recibos
- (X) Folha de Pagamento
- (X) Comprovante de Transferência

Atenciosamente,


Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
Prefeito Municipal



Osnir Roncen
Diretor Administrativo e Financeiro
CMC/Port. Nº 08/2021
C.P.F.: 554.185.629-91

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Salmeron Carvalho de Souza Filho

Presidente da Câmara Municipal de Corrente

Av. Manoel Lourenço Cavalcante nº 538, Bairro Nova Corrente

CEP – 64.980-000

CORRENTE - PI

Recebido 29/06/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Ofício Gabinete n.º 190/2022

Corrente (PI), 27 de julho de 2022.

Ao Exmo. Senhor:

Salmeron Carvalho de Souza Filho

Presidente da Câmara Municipal de Corrente

Assunto: Encaminhamento de Prestações de Contas do mês de maio/2022.

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, aproveitamos o ensejo para encaminhar as prestações de contas devidamente consolidadas da **PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDEB, FMS, FMMAR, FMAS**, referente ao mês de **MAIO/2022**, compostas das documentações abaixo relacionadas, na forma estabelecida pela Resolução n.º 032/2012, do Egrégio Tribunal de Contas:

- (X) Notas de Empenhos
- (X) Notas Fiscais
- (X) Recibos
- (X) Folha de Pagamento
- (X) Comprovante de Transferência

Atenciosamente,

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
Prefeito Municipal

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Salmeron Carvalho de Souza Filho

Presidente da Câmara Municipal de Corrente

Av. Manoel Lourenço Cavalcante nº 538, Bairro Nova Corrente

CEP – 64.980-000

CORRENTE - PI

Recebido em:
27/07/2022
Eva Lustosa do Nascimento
Controladora Interna
CMC/Port. Nº 03/2021
C.P.F.: 816.919.983-20